



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeito@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.575/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a realização de eventos religiosos no Município de Euclides da Cunha Paulista em função da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a reunião do Comitê de Gestão de Risco para o Enfrentamento da COVID-19 do Município de Euclides da Cunha Paulista ocorrida na presente data,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam permitidas as atividades religiosas desde que obedecidas as seguintes condições:

- I. Local de realização: limitado aos templos religiosos;
- II. Duração: limitada a 1 hora e 30 minutos;
- III. Número de fiéis: limitado a 40% da lotação máxima do local;
- IV. Agendamento prévio dos fiéis que participarão de cada evento religioso;
- V. Elaboração e arquivamento de lista de todos os presentes em cada evento;
- VI. Cumprimento das regras de higiene e segurança para a prevenção da COVID-19, especialmente:
 - a. Distanciamento de 2 metros entre os fiéis;
 - b. Proibição de apertos de mãos, beijos e abraços;
 - c. Uso obrigatório de máscaras;



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

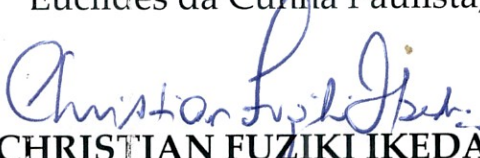
CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeito@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

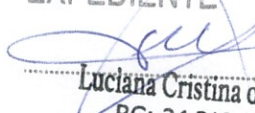
- d. Higienização das mãos com álcool em gel a 70%;
- e. Manter ambiente com ventilação natural;
- f. Proibição da presença de idosos e grupos de risco;
- g. Proibição da presença de fiéis e lideranças religiosas de outros municípios.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 06 de agosto de 2020.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
PREFEITO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 06/08/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria